

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, inc. I e II)

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG.
	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	(×)	()	-	-
SALC	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	_	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1.243, de 21 SET 06).	∞	()	()	
	Pesquisa de preço.	(X)	()	()	
	Termo de Referência ou Projeto Básico simplificado com aprovação da autoridade competente.	(X)	()	()	
Setor requisitante	 a. Justificar a não utilização do sistema de Cotação Eletrônica (art. 51 do Decreto nº 10.024, de 20 SET 19 - vide §2º do mesmo artigo); e 		()	()	
	DIEx de Requisição.	(%)	()	()	
	BI de autorização do empenho da despesa.	(X)	()	()	
	Juntar a Nota de Movimentação de Crédito (NC);	(X)	()	()	
	Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF na data da emissão da Nota de Empenho (NE);	(x)	()	()	
SALC	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN na data da emissão da NE (inciso III do art. 6° da Lei n° 10.522/02, STF, ADI n° 1454/DF)	(X)	()	()	
	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP)	(X)	()	()	
	Nota de Empenho (NE)	(⋈)	()	()	
SCRG	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações	()	()	()	

MINISTÉRIO DA DEFESA 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, c/c art. 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64201.003526/2021-09, que trata de Dispensa de Licitação, por meio de Cotação Eletrônica nº 007/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, constituído inicialmente por:

- 1. DIEx nº 1213-DGEO/2°CGEO, de 31 de maio de 2021;
- 2. Pesquisa de Preço, de 31 de maio de 2021;
- 3. Termo de Referência, de 31 de maio de 2021
- 4. Despacho do Ordenador de Despesas, de 31 de maio 21.

Quartel em Brasília, DF, 31 de maio de 2021.

ÊNIO STANLEY AURÉLIO MELO – Cap Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO

- O objeto da presente pesquisa de preço é a aquisição dos seguintes materiais:
- a. Cartucho HP 727, Gray, 130 ml.
- b. Cabeça de impressão HP 727.

2. METODOLOGIA

- 2.1 Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, a pesquisa de preço foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro: inciso I painel de preços, disponível no endereço eletrônico, e inciso IV pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- 2.2 Nesse sentido, esta Organização Militar realizou a pesquisa de preço conforme art. 2°, utilizando os seguintes parâmetros:

[X] I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico

Conforme relatório anexo gerado no site do painel de preços, o valor unitário médio obtido para o cartucho HP 727 Gray 130 ml foi de R\$ 543,49, e para a cabeça de impressão para o mesmo modelo de plotter foi de R\$ 2.849,00.

[] II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	UASG, Item e Licitação	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
-	-	-	

[] III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor	Local da Pesquisa	Acesso em	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
	<u> </u>		<u>-</u>	-	

[X] IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

a) Cartucho HP 727 Gray 130 ml, e Cabeça de impressão HP 727.

Objeto	Fornecedor	Data do orçamento / Cotação	Valor Unitário	Preço de referência (R\$)
Cartucho HP 727 Gray 130 ml.	EasyTech Informática (CNPJ nº 05.462.543/0001-44)	21 MAIO 21	R\$ 507,00	R\$ 543,49
Cabeça de Impressão HP 727	EasyTech Informática (CNPJ nº 05.462.543/0001-44)	21 MAIO 21	R\$ 2.475,94	R\$ 2.849,00

3. ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise detalhada da descrição e eliminadas as discrepâncias e com a finalidade de escolher o melhor preço, e o menos oneroso para a administração, comprovando a busca da economicidade, verificou-se que o mais vantajoso para a administração é o seguinte fornecedor, a saber:

Preço mais vantajoso para	Cartucho HP 727 Gray 130 ml.	R\$ 507,00
a administração		
Fornecedor a ser	EasyTech Informática (CNPJ nº 05.40	52.543/0001-44)
contratado		

Preço mais vantajoso para	Cabeça de Impressão HP 727	R\$ 2.475,94
a administração Fornecedor a ser	EasyTech Informática (CNPJ nº 05.46	<u> </u> 62.543/0001-44)
contratado		

Brasília, DF, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – CAP QEM

Adj. DGEO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 543,49

R\$ 525,55

R\$ 495,19

Quantidade total de registros: 9

Código Material/Serviço Descrição

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR TINTA:CINZA\, REFERÊNCIA CARTUCHO 5:B3P24A

FILTROS APLICADOS

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	
00075/2020	00006	Dispensa de Licitação	433129	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		CAIXA 1,00 UN	2	R\$495,19	MVS CARTI EIRELI	JCHOS	MVS CARTUCHOS COMANDO DO 160249 - ACADEMIA MILITAR EXERCITO DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
00067/2020	00002	Dispensa de Licitação	433129	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	10	R\$498,99	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	A	IVA TICA COMANDO DO 160278 - 5º CENTRO DE AL LTDA EXERCITO GEOINFORMAÇÃO
00006/2020	00017	Pregão	433129	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP	Ü	UNIDADE	<u>"</u>	R\$515,10	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	AICOS OS L	T OS MINISTERIO OS PUBLICO DA VICOS UNIAO
00035/2020	00032	Pregão	433129	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP	waggare at the set states are	UNIDADE	ω	R\$521,60	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL L	ITIVA IATICA CIAL LTDA	PREVENTIVA ESTADO DO 925464 - TRIBUNAL DE INFORMATICA RIO DE CONTAS DO ESTADO D COMERCIAL L'IDA JANEIRO JANEIRO
00040/2020	00006	Dispensa de Licitação	433129	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	7	R\$525,55	MATEU CARVA SILVA	MATEUS PETRO CARVALHO DA SILVA	S PETRO COMANDO DO 160278 - 5º CENTRO DE LHO DA EXERCITO GEOINFORMAÇÃO
00037/2020	80000	Dispensa de Licitação	433129	CARTUCHO TINTA	U	UNIDADE	2	R\$534,97	COMER	COMERCIAL H10 EIRELI	CIAL H10 COMANDO DO 160067 - DEPARTAMENTO DE 22/10/2020 EXERCITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO 22/10/2020

00006/2020	00013/2020	00010/2020
00005	00004	Q.,
Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	00004 Dispensa de Licitação
433129	433129	433129
CARTUCHO 129 TINTA IMPRESSORA HP	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP
UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
	P	
R\$700	R\$550	R\$550
Z7 PLOTTER SERVICO DE INFORMATICA EIRELI	W. LIMA DA SILV - EIRELI	W. LIMA DA SIL\ - EIRELI
COMANDO DO A EXERCITO	/A COMANDO DO EXERCITO	/A COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DO REGIONAL DE OBRAS/11- EXERCITO MEX/DF	W. LIMA DA SILVA COMANDO DO 160011 - 4 DIVISAO DE - EIRELI EXERCITO LEVANTAMENTO/MEX/AM	W. LIMA DA SILVA COMANDO DO 160011 - 4 DIVISAO DE 08/05 EIRELI EXERCITO LEVANTAMENTO/MEX/AM
AO RAS/11- 17/06/2020	15/05/2020	08/05/2020



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.849,00

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.700,00

R\$ 2.563,24

Quantidade total de registros: 6

Código Material/Serviço Descrição

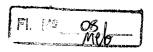
CABEÇOTE IMPRESSORA\, TIPO IMPRESSORA:HP PLOTTER\, REFERÊNCIA CARTUCHO:B3P06A\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL

FILTROS APLICADOS

433919

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação Número da Compra do Item	ão Númer a do Iter		Código do CATMAT		Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor EASYTECH		Órgão
00084/2020	00001	Dispensa de Licitação	433919	CABEÇOTE IMPRESSORA		UNIDADE	المسلم المساحد المسلم	R\$2	R\$2563,24	EASYTECH 24 INFORMATICA E SERVICOS LTDA	24 INFORMATICA E COMANDO DO SERVICOS LTDA EXERCITO
00021/2020	0 00072	Pregão	433919	CABEÇOTE	**************************************	UNIDADE		many.	R\$2587,77	HD SUPRI INFORMATICA EIRELI	
00142/2020	0 00001	Dispensa de Licitação	433919	CABEÇOTE IMPRESSORA	- 1000000000000000000000000000000000000	UNIDADE	2		R\$2650	MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER) 6 -
00010/2020	0 00006	Dispensa de Licitação	433919	CABEÇOTE IMPRESSORA		UNIDADE	' سو		R\$2750	R\$2750 W. LIMA DA SILVA - EIRELI	
00013/2020	0 00006	Dispensa de Licitação	433919	CABEÇOTE		UNIDADE	jund		R\$2750	R\$2750 W. LIMA DA SILVA - EIRELI	
00011/2020	0 00001	Dispensa de	433919	CABEÇOTE	- p.00000000	UNIDADE	şd		R\$3793	R\$3793 W. LIMA DA SILVA - EIRELI	





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de impressão a ser utilizado na Divisão de Geoinformação (DGEO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICA ÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	Cartucho HP 727 Gray 130 ml.	433129	Unidade	5
2	Cabeça de impressão HP 727	433919	Unidade	1

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens são de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (NE), em remessa única, no seguinte endereço: Estrada Parque do Contorno (EPCT) DF-001 Km 4,5, Setor Habitacional Taquari — Lago Norte, Brasília, DF, no horário de 9h40 às 12h e de 13h às 16h no Almoxarifado. O agendamento da entrega deve ser pelo telefone (61) 3415-3865 / 3885 ou por meio do e-mail: almox.cigex@gmail.com.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **3.1.** São obrigações da Contratante:
 - **3.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - **3.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 3.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou

irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- **3.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- **3.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- **3.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **4.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - **4.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 4.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - **4.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - **4.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - **4.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - **4.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - **4.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Medosk:

5. DO PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - **5.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- **5.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - **5.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **5.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **5.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- **5.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- **5.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- **5.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal

Medasti.

quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- **5.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **5.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- **5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - **5.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **6.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - **6.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - **6.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - **6.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - **6.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
 - **6.1.5.** cometer fraude fiscal;
- **6.2.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - **6.2.1.** advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **6.2.2.** multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - **6.2.3.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **6.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- **6.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- **6.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 6.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- **6.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- **6.3.** As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - **6.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - **6.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - **6.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **6.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - **6.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **6.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - **6.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **6.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 6.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a

ledast:

- gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- **6.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **6.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **6.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **6.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários para a aquisição do objeto deste documento será o seguinte, a saber:

7.1. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 400925, de 27 de maio de 2021.

Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

Brasília, DF, 31 de maio de 2021.

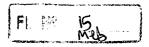
JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM

Adjunto da Divisão de Geoinformação

DESPACHO

- 1. Aprovo este Termo de Referência, tendo em vista atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93;
- 2. Autorizo a abertura de processo de contratação direta, nos termos do art. 50, IV, Lei 9.784/99; e
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

VICTOR JOSÉ QUE ROZ CABRAL – Cel Ordenador de Despesas do 2º CGEO





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: 2º Centro de Geoinformação

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Geoinformação

Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM

E-mail: pedrosa.jose@eb.mil.br

Telefone: (61) 3415-3885

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço/aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este Centro tem a necessidade de adquirir cartucho da cor cinza, e cabeça de impressão para o plotter HP da Divisão de Geoinformação. Das cores utilizadas na platter da HP, a de cor cinza é a mais consumida nas impressões, e já não a possuímos em estoque. Destaca-se que este item foi colocado em pregão deste Centro (02/2020), porém, o pregão teve este item cancelado no julgamento.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratado.

6 cartuchos HP código B3P24A, e uma cabeça de impressão código B3P06A.

3. Previsão de data para entrega dos materiais.

16 JUNHO 2021

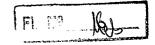
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Indico-me para planejar a contratação.

Brasília, DF, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO BÉRITHE PEDROSA – Cap QEM

Adjunto da Subdivisão Técnica



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.""
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 31/05/2021.

RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

- 1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
- 2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

[X] Cotação Eletrônica	[] Dispensa de Licitação	[] Inexigibilidade
[] Licitatória:	[] Participação Pregão SRP	[] Adesão (Carona)
Pregão Não Participante.		

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em₂31/05/2021

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel Ordenador de Despesas do 2º CGEO





MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico Centro de Cartografia Automatizada do Exército

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2021

Objeto: Cartucho HP 727 Gray 130 ml Cabeça de impressão HP 727 Data/horário abertura da Sessão Pública: 01/06/2021 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 01/06/2021 - 17:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP

Descrição Complementar: Cartucho tinta impressora hp, tipo cartucho: original, cor tinta: cinza,

referência cartucho 5: b3p24a

Unidade de fornecimento: Unidade Quantidade: 5

Valor de referência: R\$ 2.717,45 Valor do menor lance: R\$ 2.379,99 Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4.5, - Lago

Norte - BRASÍLIA - DF

Item: 2

Descrição: CABEÇOTE IMPRESSORA

Descrição Complementar: Cabeçote impressora, tipo impressora: hp plotter, referência cartucho:

b3p06a, tipo cartucho: original

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 2.849,00 Valor do menor lance: R\$ 2.298,99 Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Setor Habitacional Taquari - Estr. Parque Contorno, Km 4.5, - Lago

Norte - BRASÍLIA - DF

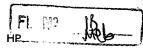
Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas

respectivas propostas:

Valor Data/Horário Marca CNPJ/CPF Fornecedor (R\$) MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA 37.247.119/0001-50.000,00 01/06/2021 Similar 10:10:43 01/06/2021 COMPATÍVEL 34.347.593/0001- 5.000,00 DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI 10:27:50 89



	l		
RAUL FERNANDES DO NASCIMENT 37862560809	O 22.310.432/0001- 5.000,00 31	01/06/2021 10:33:25	HP
ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR D PRODUTOS DE INFORMATICA	DE 34.910.336/0001-12.500,00 03	01/06/2021 10:40:42	HP
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PAR INFORMATICA LTDA	RA 11.355.397/0001- 5.000 ₇ 00 50	01/06/2021 11:19:08	HP
MVS CARTUCHOS EIRELI	09.358.717/0001- 5.000,00 84	01/06/2021 13:09:49	HP
ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104	35.006.815/0001- 5.000,00 62	01/06/2021 14:30:09	HP
W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SOLUCOES LTDA	E36.572.066/0001- 4.100,00 01	01/06/2021 14:46:47	HP
EVERTON ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	33.313.576/0001- 3.750,00 68	01/06/2021 15:40:34	HP
RODRIGO RODRIGUES DA COST 07467238738	TA31.109.248/0001- 5.000,00 19	01/06/2021 16:03:47	HP
SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	33.275.120/0001- 4.000,00 50	01/06/2021 16:49:25	HP
FGP SOLUTIONS EIRELI	29.003.455/0001-50.000 ₁ 00 42		HP
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MEDIC	E31.907.225/0001- 2.986,10 50	01/06/2021 16:58:30	HP
DECOLAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA E SERVICOS EIRELI	DE34.788.803/0001- 6.000,00 74	01/06/2021 17:04:04	HP
Propostas/Lances (5 melhores)			
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário	
2.379 ₇ 99	35.006.815/0001-62	01/06/2021 17:08	:00

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.379,99	35.006.815/0001-62	01/06/2021 17:08:00
2.380,00	33.313.576/0001-68	01/06/2021 17:07:58
2.439,00	31.907.225/0001-50	01/06/2021 17:07:13
2.996,80	31.109.248/0001-19	01/06/2021 17:07:51
3.278,00	33.275.120/0001-50	01/06/2021 17:00:54

Eventos do Item

Motivo **Evento** Não houve eventos para este item.

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001- 73	1 '1	01/06/2021 10:10:43	Similar
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-		01/06/2021	COMPATÍVEL
RAUL FERNANDES DO NASCIMENT	89 O 22.310.432/0001-	8.000,00	10:27:50 01/06/2021	HP
37862560809 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR D	31 DE 34.910.336/0001-	5.000,00	10:33:25 01/06/2021	НР
PRODUTOS DE INFORMATICA COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	03 40.269.164/0001-	•	10:40:42 01/06/2021	conf
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PAR	33	•	11:06:30 01/06/2021	especificações HP
INFORMATICA LTDA	50	•	11:19:08	
RPL COMERCIO E MANUTENCAO PREDIA LTDA	21		12:19:36	hp
MVS CARTUCHOS EIRELI	09.358.717/0001- 84	3.000,00	01/06/2021 13:09:49	HP
ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 0034004610	0435.006.815/0001- 62	3.000,00	01/06/2021 14:30:09	HP
W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SOLUCOES LTDA	E36.572.066/0001-	3.700,00	01/06/2021 14:46:47	HP
EVERTON ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	~ -	3.300,00	01/06/2021 15:40:34	HP
SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	33.275.120/0001- 50	3.500,00	01/06/2021 16:52:25	HP
FGP SOLUTIONS EIRELI	29.003.455/0001-	100.000,00	01/06/2021	HP
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MEDIC	42 E31.907.225/0001- 50	3.000,000	16:57:02 01/06/2021 16:58:30	HP
DECOLAR DISTRIBUIDORA E PRESTADOR DE SERVICOS EIRELI		5.000,00	01/06/2021 17:04:04	HP
Propostas/Lances (5 melhores)	/ 7		17.07.07	

Valor da melhor proposta/lance CNPJ/CPF

Data/Horário

Data/Horário

15/06/2021 ComprasNet

de cada fornecedor R\$

2.298,99 2.299,00

2.799,90

Evento

35.006.815/0001-62 33.313.576/0001-68 32.904.046/0001-21 01/06/2021 17:07:45 01/06/2021 17:05:46

2.828,00 33.275.120/0001-50 2.943,00 31.907.225/0001-50 **Eventos do Item**

01/06/2021 17:03:54 01/06/2021 17:03:37

Não houve eventos para este item.

Eventos da Cotação

Evento Motivo Data/Horário

Cancelar Cotação: Os fornecedores que tiveram lançes abaixo do valor de referência, solicitaram o cancelamento

Motivo

Cancelada por GUILHERME RODRIGO da proposta por não poderem fornecer os CAVALCANTI SANTOS. itens naquelas especificações ou não

itens naquelas especificações ou não responderam o contato quando foram solicitadas as certidões para conferir a regularidade da empresa 15/06/2021 11:08:00

Data/Horário

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi cancelada integralmente.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi cancelada integralmente.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 01/06/2021, às 17h20, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Imprimir o Relatório





Salc 2Cgeo <salc2cgeo@gmail.com>

Solicitação de documentação (cotação eletrônica 7/2021-UG160056)

TEAM ALFA <erick.nascimentodf@gmail.com>
Para: Salc 2Cgeo <salc2cgeo@gmail.com>

2 de junho de 2021 às 16:14

Boa tarde! Pedimos a desclassificação, pois nosso produto não e compativel.

Em qua., 2 de jun. de 2021 às 15:03, Salc 2Cgeo <salc2cgeo@grnail.com> escreveu:

Prezado, bom dia!

Solicito a possibilidade da empresa enviar através deste e mail as certidões comprovando a regularidade para licitar junto aos órgãos federais assim como a proposta da empresa para o item cotado. Segue anexo o termo de referência para o respectivo item.

Atenciosamente

3° Sargento Cavalcanti

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) Tel: (61) 3415-3864 / RITEX: 863-3864

EPCT, DF001 km 4,5 / Setor Habitacional Taquari - Lago Norte

Brasília/DF - CEP: 71559-901

FI ara 2)

DIEx nº 1452-DGEO/2º CGEO EB: nup-auto

Brasília, DF, 17 de junho de 2021.

Do Chefe da DGEO Ao Sr Chefe da S4

Assunto: requisição para aquisição de material de consumo para plotter Referência: DIEx Simplificado nº 1312-DGEO/2º CGEO, de 31 MAIO 21

- 1. Sobre o assunto, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a requisição para aquisição de material de consumo para plotter, conforme o recurso abaixo especificado:
 - a. Processo: Dispensa licitação.
 - b. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 400925, de 27 MAIO 21.
 - c. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA.

d. Natureza da Despesa (ND): 33.90.30.

EasyTech Informática (CNPJ n° 05.462.543/0001-44)				
Item	Descrição detalhada do objeto	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cartucho HP 727 Gray 130 ml	5	507,00	2.535,00
2	Cabeça de Impressão HP 727	2.475,94		
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO 5.010,94				

2. Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de cartuchos HP 727 Gray e cabeça de impressão HP 727 uma vez que esses materiais são utilizados nas solicitações de Carta Impressa dos quarteis da Área de Suprimento Cartográfico (ASC) deste Centro de Geoinformação. Essa demanda está inserida na Geoinformação Básica previsto no Plano Interno de Trabalho do 2°CGEO (OE2CGEO1).

GABRIEL DRESCH - Maj Chefe da DGEO

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



Ao 2º Centro de Geoinformação

CNPJ: 10.172.061/0001-90

A EasyTech Informática apresenta sua proposta comercial assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A EasyTech Informática fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

PROPOSTA COMERCIAL: 20213759

		DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	06	Cartucho HP 727 Gray 130ml	R\$ 507,00	R\$ 3.042,00
	Distriction of the property of	πρ. 2012-237 727 ΦΕΝ		
v		16-4-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-16-		
02	01	Cabeça de Impressão HP 727	R\$ 2.475,94	R\$ 2.475,94
3				

Valor Total: R\$ 5.517,94 (Cinco mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro reais).

Condições de pagamento: À vista Validade da Proposta: 30 dias Previsão de entrega: 30 dias.

Vendedor (a): Victor da Rocha Couto

Brasília, 21 de Junho de 2021

Assinado de forma digital EASYTECH por EASYTECH INFORMATICA E INFORMATICA E SERVICOS SERVICOS LTDA Dados: 2021.06.21 11:43:29 -03'00'

EasyTech Informática e Serviços Ltda

3ª avenida Lote 1214/1220 A Loja 02 - Núcleo Bandeirante DF Fone: (61) 3386-7973| (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99293-6613

E-mail: comercial@easytechinformatica.com CNPJ: 05.462.543/001-44 / I.E: 07.441.293/001-75 Website: www.easytechinformatica.com.br

NUP: 64201.003837/2021-60

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

Em 18/06/2021

RUY MELGACOLEO AS DE JESUS - Maj Fiscal Administrativo do 2º CGEO

DESPACHO DO OD

1.	Justifico a	contratação	conforme	necessidade	demonstrada	pelo R	equisitante.
----	-------------	-------------	----------	-------------	-------------	--------	--------------

2.	2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, autorizo a aberta					r izo a abertura	a do		
	processo	adn	ninistrativo	, cor	respor	ndente ac	uisição/contratação	e emissão	de
	empenho	da	despesa,	com	o(s)	recurso(s	s) orçamentário(s)	indicado(s),	na
	modalidad	le:							

[] Cotação Eletrônica	[X] Dispensa de Licitação	[] Inexigibilidade
[] Pregão SRP	[] Participação Pregão SRP	[] Adesão (Carona)
Pregão Não-Participante.		

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 18/06/2021.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel Ordenador de Despesas do 2º CGEO

Pag nº 3044



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Quartel em BRASÍLIA-DF, 18 de junho de 2021 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 63/2021

Para conhecimento e devidas execuções neste Centro, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

1. PATRULHA PATRIMONIAL

Militares escalados para compor a Patrulha Patrimonial em 16 JUNHO 21:

3° Sgt HENRIQUE AUGUSTO MOTA MEDEIROS

- Comandante da Patrulha

Cb RODRIGO SOUZA E SILVA

- Adjunto da Patrulha

Sd ANDERSON RODRIGO MATTIELLO

- Motorista

Sd EV ALEX ALVES DA SILVA Sd EV YURI MATHEUS ALVES DA SILVA SOUZA

Em consequência:

- a. Os militares escalados devem ler a OS Nº 02/2020-S4 de 26 OUT 20 e tomar as providências inerentes às suas atribuições; e
- b. a 1ª Seção, a Cia C Ap, a Fiscalização Administrativa e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVIÇO PARA O DIA 10 JUNHO 21 (5ª FEIRA).

Cozinheiro Rancho.....Sd EV GABRIEL SILVA

Auxiliar Rancho.....Sd EV PASSOS



(Continuação do BI Nr 63, de 18/06/2021, do(a) 2º CGEO)

Pag nº 3073

providências decorrentes.

e. Referência do Boletim Administrativo em Boletim Interno

De acordo com o previsto para o SISCOFIS (Sistema de Controle Físico do Exército), são gerados semanalmente os Boletins Administrativos, posteriormente carregados na intranet do 2º CGEO no caminho: Página Inicial > Boletins > Aditamento ao BI > 4ª Seção.

Seja referenciado em Boletim Interno o Boletim Administrativo, descrito abaixo:

Boletim Administrativo	Período
Bol Adm Nr 021, DE 4/6/2021, DA(O) 015685	1/6/2021 a 4/6/2021

Em consequência a 1ª Seção, 4ª Seção e os demais interessados tomem as providências necessárias.

f. AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - Empenho de Despesa

De acordo com o previsto nos art. 14 e 38 da Lei nº 8.666/93, nos art. 58, 59 e 61 da Lei nº 4.320/64 e art. 13 da Port Min Ex nº 305 (IG 12-02), de 24 de maio de 1995, AUTORIZO a aquisição do material solicitado no DIEx nº1423-DGEO/2º CGEO, de 15 JUN 21, que tem por finalidade:

- Objeto: Aquisição de material de impressão para uso da Divisão de Geoinformação (DGEO);
- Processo Licitatório: Dispensa de licitação;
- Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA;
- Nota de Movimentação de Crédito (NC): 2021NC400925, de 27 MAIO 21;
- Natureza da Despesa (ND): 33.90.30; e
- Valor total: R\$ 5.010,94 (Cinco mil e dez reais e noventa e quatro centavos)

Em consequência:

- a SALC emita a Nota de Empenho (NE), conforme autorizado no Despacho deste Ordenador de Despesas de 31 MAIO 21, constante nos autos do processo NUP 64201.003526/2021-09; e
- a 4ª Seção, 2ª Seção, SALC e SCRG e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS - Comissão - Designação

Designo o 2° Ten ALDO JOSÉ DE ABREU, a 3° Sgt STÉFANY FONTENELE ROQUE ARAGÃO e o 3° Sgt DANIEL DA SILVA CEZARIO, todos deste Centro, para constituírem a Comissão de Exame de Dados Individuais, de acordo com o inciso V do Art 2° da Portaria nº 126, de 24 MAIO 21 e inciso III do Art 2° da Portaria nº 132-DGP, de 1° JUN 21, publicadas no BE nº 22, de 2 JUN 21, para, sob a Chefia do primeiro, examinarem os dados individuais do militares abrangidos nos limites quantitativos de antiguidade para o ingresso no QAO e para as promoções de Sargentos de Carreira, de 1° DEZ 21, a seguir relacionados, fazendo a entrega do Relatório até o dia 15 JUL 21.

(Continuação do BI Nr 63, de 18/06/2021, do(a) 2° CGEO)

Pag nº 3092

contar a partir de 18 de junho de 2021, devendo o referido militar ser liberado no dia 26 de junho de 2021 após a rendição da parada diária. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD) processo nº 18 Cia C Ap, de 02 de junho de 2021).

Sd EV MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a Cia C Ap, os militares e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

O SD EP LUIZ HENRIQUE MARQUES COELHO, da cia C Ap, por ofender outro militar mais antigo por palavras. (número 100 do Anexo I, com atenuante do inciso I do Art. 19, tudo do RDE, transgressão leve), fica **impedido disciplinarmente** por 01 (um) dia e permanece no comportamento bom. A presente punição será cumprida no alojamento da Cia C Ap e começará a contar a partir de 11 de junho de 2021, devendo o referido militar ser liberado no dia 12 de junho de 2021 após a rendição da parada diária. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD) processo nº 14 Cia C Ap, de 13 de maio de 2021).

Sd LUIZ HENRIQUE MARQUES COELHO

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a Cia C Ap, os militares e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

O SD EV **PEDRO** HENRIQUE ALVES PALHA, da cia C Ap, por faltar o serviço. (número 26 do Anexo I, com atenuante do inciso I do Art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica detido disciplinarmente por 3 (três) dias e permanece no comportamento bom. A presente punição será cumprida no alojamento da Cia C Ap e começará a contar a partir de 11 de junho de 2021, devendo o referido militar ser liberado no dia 14 de junho de 2021 após a rendição da parada diária. Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD) processo nº 17 Cia C Ap, de 24 de maio de 2021).

Sd EV PEDRO HENRIQUE ALVES PALHA

Em consequência, a 1ª Seção, a 2ª Seção, a Cia C Ap, os militares e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL - Cel Chefe do 2º CGEO 10/00/41 07:40

OSUAKIO: CAVALCANII

Τ ...

DATA EMISSAO

: 27Mai21 VALORIZACAO : 27Mai21 NUMERO : 2021NC400925

UG EMITENTE GESTAO EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2° CGEO

OBSERVACAO

DSG. AQS. INSUMOS IMPRESSÃO P/PLOTTER (PAPEL GLOSSY E BOBINADO/ TONER E CABEÇO TE) ? APOIO NA PRODUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO DO 2°CGEO. ND 339030. ITEM 1G CO. ATD DIEX N°485-DGEO/2°CGEO, DE 17 MAI 21. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA:

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR 300063 1 171419 0100000000 339030 160035 K4CAIFGPRCA 21.597,50

LANCADO POR : 70240426134 - MÔNICA UG : 160035 27Mai21 16:36

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

05.462.543/0001-44

DUNS®:

897595553

Razão Social:

EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

EASYTECH INFORMATICA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados;

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

26/08/2021

FGTS

Validade:

09/08/2021

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

28/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

10/08/2021

Receita Municipal

(Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2022

Emitido em: 21/06/2021 14:00	1 de	1
CPF: 106.553.824-37 Nome: GUILHERME RODRIGO CAVALCANTI SANTOS		
Ass:		







Data e hora da consulta:

21/06/2021 14:02:30

Usuário:

10655382437

Cadastro informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05462543 Tftulo:

EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Situação Adimplente Total de Registros Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

		Dats/Hora de Inclusão
Código	Credor	



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/06/2021 14:04:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.462.543/0001-44

Resultados da Consulta Eletrônica;

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUL

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 21/06/2021 15:38

Usuário:

'*.553.824-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código

Nome

160056

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Moeda REAL - (R\$)

CNPJ

Endereço

CEP

10.172.061/0001-90

EPCT DF 001 KM 4,5

SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF

71559-901

Município

UF **Telefone**

BRASILIA

DF (61) 34153855

Ano 2021 Tipo

Número

NE

73

Célula Orçamentária

Esfera 1

PTRES 171419 Fonte de Recurso

0100000000

Natureza da Despesa

UGR 160035 Plano Interno **K4CAIFGPRCA**

Data de Emissão Tipo

Processo

Taxa de Câmbio

339030

Valor

21/06/2021

Ordinário

64201.003837/2021-60 0,0000

5.010,94

Favorecido-

Código

Nome

05.462.543/0001-44

EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA

3 AVENIDA LOTES 1.214 A 02 NUCLEO BANDEIRANTE

71720-565

CEP

Município

UF **Telefone**

BRASILIA

DF

Amparo Legal

Código

Modalidade de Licitação

11

DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo

Artigo

Parágrafo

Incíso

Alínea

LEI 8.666 / 1993

24

П

Descrição

2021NC400925 DE 27 MAIO 21 DO DCT. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE GEOINFORMAÇÃO DO 2°CGEO. CONFORME DIEX N°1423-DGEO/2°CGEO DE 15 JUNHO DE 2021, AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADA DE 18 JUN 21,

Local da Entrega

2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - EPCT DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI - LAGO NORTE -BRASÍLIA - DF - 71.559-901. CNPJ 10.172.061/0001-90

Informação Complementar

16005606000092021

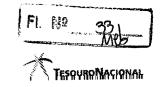
Sistema de Origem

COMPRASNET-ME









Pata e hora da consulta: 21/06/2021 15:38

***,553,8<u>2</u>4-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

Total da Lista

Usuário:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

5.010,94

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Sea. 001

Descrição

Valor do Item

Item compra: 00001 - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO

2.535,00

ORIGINAL, COR TINTA CINZA, REFERÊNCIA CARTUCHO 5 B3P24A

Data 21/06/2021 Operação Inclusão

Quantidade Valor Unitário 5.00000

Valor Total

2.535,00 507,0000

Seq.

Descrição

Valor do Item

002

Item compra: 00002 - CABEÇOTE IMPRESSORA, TIPO IMPRESSORA HP PLOTTER, REFERÊNCIA CARTUCHO B3P06A, TIPO CARTUCHO ORIGINAL 2.475,94

Data

Operação

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

21/06/2021

Inclusão

1,00000

2.475,9400

2,475,94

Stork O. D. D.